PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 56 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.249

Dispoe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso no Orçamento Municipal e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o Art. 04 da Lei nº 222/2023.

Suplementação (+) **343.574,55**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 343.574,55 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

429	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	343.574,55
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **343.574,55**

Fontes de Recurso	
500 00	343.574,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 de SETEMBRO de 2026

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 de SETEMBRO de 2026

_____

ULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Ficha:	19	04.122.0001.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAI	14.198,83
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha:	47	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	16.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	97	28.843.0004.2026.0000	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE	6.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	108	12.361.0005.2035.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	29.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES				
02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Ficha:	120	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	49.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	124	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	33.312,70
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	125	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	131	12.361.0005.2040.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES				
02 03 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
Ficha:	208	12.361.0010.2990.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha:	713	12.361.0010.2990.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES				
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
Ficha:	302	04.122.0003.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha:	303	04.122.0003.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	306	04.122.0003.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	355	17.511.0015.2028.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU	15.091,71
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	372	25.751.0016.2060.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	23.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES				
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Ficha:	441	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	444	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	447	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	459	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	3.000,00

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 462	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 465	10.301.0013.2092.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI		
Ficha: 473	10.301.0013.2094.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		85.611,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 698	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		23.458,91
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 511	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU		8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
Ficha: 550	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Ficha: 647	13.392.0023.2085.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO		201.273,35
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Ficha: 715	27.813.0012.2125.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MC		220.008,14
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			872.655,44

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
Ficha: 20	04.122.0001.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 27	04.131.0001.2007.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		-6.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 38	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-66.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 90	04.752.0003.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-55.423,49
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 92	24.722.0003.2023.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 78	04.124.0004.2039.0000	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE		-1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 102	12.361.0005.1016.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-37.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 106	12.361.0005.1018.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-33.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 116	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-41.179,23
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
Ficha: 160	12.365.0007.2045.0000	ENSINO INFANTIL		-38.258,97
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 170	12.365.0007.2046.0000	ENSINO INFANTIL		-13.649,93
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Ficha: 236	12.365.0007.2946.0000	ENSINO INFANTIL		-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 210	12.361.0010.2990.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha:	350	17.511.0015.1010.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RUI	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:	351	17.511.0015.1011.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RUI	-4.220,81
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:	357	17.512.0015.1029.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RUI	-35.934,93
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:	362	17.512.0015.1035.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RUI	-35.779,19
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:	379	26.451.0015.1020.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RUI	-39.454,02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	376	25.751.0016.2060.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	-30.903,31
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERI		
Ficha:	344	15.452.0018.1034.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU	-4.198,83
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha:	406	10.301.0013.1062.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-287,75
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:	412	10.301.0013.1073.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-1.507,44
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha:	427	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-24.216,14
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha:	446	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-56,25
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	449	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-12.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
Ficha:	454	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-11.556,25
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
	457	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-24.473,99

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha:				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha: 463	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-369,64
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 464	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-330,27
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 468	10.301.0013.2093.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-200,97
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 476	10.301.0013.2095.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-11.574,38
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 479	10.302.0013.1055.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-2.656,05
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 480	10.302.0013.2067.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-9.091,91
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 484	10.302.0013.2067.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-846,25
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
Ficha: 485	10.303.0013.2066.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-23.846,32
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 492	10.304.0013.2101.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-426,10
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 496	10.305.0013.2068.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-20.631,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 502	08.244.0018.1058.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU		-13.662,77
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 509	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU		-53.692,43
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 510	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	584	08.244.0019.2107.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-200,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Ficha:	657	27.813.0012.1045.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MOI	-33.551,92
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	658	27.813.0012.1045.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MOI	-15.091,71
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	667	27.813.0012.1049.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MOI	-21.883,19
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	673	27.813.0012.2086.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MOI	-13.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-872.655,44

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 58 , DE 07 DE SETEMBRO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 07 de SETEMBRO de 2026

_____

ULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SIL
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 41	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		40.124,60
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		69.569,78
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 49	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		382,60
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 120	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		26.985,60
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 58 , DE 07 DE SETEMBRO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 123	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 124	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 700	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Ficha: 713	12.361.0010.2990.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Ficha: 714	20.606.0018.2030.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU		2.448,00
	3.3.90.27.00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 303	04.122.0003.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		63.600,39
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 334	15.452.0015.2056.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 374	25.751.0016.2060.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE		14.071,64
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 432	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		900,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI		
Ficha: 441	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 444	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 447	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 698	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		57.870,99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 58 , DE 07 DE SETEMBRO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 507	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRI		5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 508	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRI		23.604,55
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
Ficha: 701	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 519.558,15

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 58 , DE 07 DE SETEMBRO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
Ficha: 20	04.122.0001.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		-22.441,98
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 21	04.122.0001.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		-20.382,60
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 28	04.131.0001.2007.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 44	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-1.604,55
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOC		
Ficha: 56	04.122.0003.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-500,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TF		
Ficha: 72	04.124.0003.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-11.498,59
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 83	04.153.0003.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-8.418,09
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 87	04.181.0003.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-15.053,57
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 93	24.722.0003.2023.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-3.567,51
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERI		
Ficha: 95	24.722.0003.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-2.166,67
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERI		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 102	12.361.0005.1016.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-24.127,80
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 106	12.361.0005.1018.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-38.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 109	12.361.0005.2035.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-45.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 116	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-12.448,00

DECRETO Nº 58 , DE 07 DE SETEMBRO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
Ficha: 136	12.361.0005.2048.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-935,81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 137	12.361.0005.2048.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-935,81
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO(		
Ficha: 138	12.361.0005.2048.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-935,81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 164	12.365.0007.2045.0000	ENSINO INFANTIL		-5.611,13
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 153	12.361.0011.2051.0000	FUNDEB ENSINO INFANTIL		-850,74
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 154	12.361.0011.2051.0000	FUNDEB ENSINO INFANTIL		-850,74
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 176	13.392.0023.1043.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO		-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 177	13.392.0023.1044.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO		-37.546,82
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Ficha: 236	12.365.0007.2946.0000	ENSINO INFANTIL		-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Ficha: 293	20.606.0018.2030.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU		-300,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 312	15.452.0003.2057.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-935,81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 313	15.452.0003.2057.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-935,81
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

DECRETO Nº 58 , DE 07 DE SETEMBRO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha:	318	15.452.0015.1066.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RUI	-8.507,44
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:	319	15.452.0015.1066.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RUI	-5.507,44
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha:	322	15.452.0015.1068.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RUI	-850,74
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha:	350	17.511.0015.1010.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RUI	-4.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:	363	17.512.0015.1035.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RUI	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:	364	17.512.0015.1035.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RUI	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	396	10.302.0013.2063.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-965,22
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha:	397	10.302.0013.2063.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-965,22
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:	399	10.302.0013.2063.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-965,22
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
Ficha:	400	10.302.0013.2063.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-965,22
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha:	401	10.302.0013.2063.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-965,22
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	402	10.302.0013.2063.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-965,22
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	403	10.302.0013.2063.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-965,22
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha:	412	10.301.0013.1073.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-5.000,00

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 58 , DE 07 DE SETEMBRO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha:	429	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:	473	10.301.0013.2094.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-75.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	481	10.302.0013.2067.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-23.358,29
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	505	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU	-982,59
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	710	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Ficha:	655	13.392.0023.2126.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO	-3.402,97
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Ficha:	656	27.813.0012.1045.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MOI	-3.402,97
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	660	27.813.0012.1046.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MOI	-3.402,97
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	672	27.813.0012.2086.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MOI	-13.271,64
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	683	27.813.0012.2125.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MOI	-2.166,72
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		

DECRETO Nº 58 , DE 07 DE SETEMBRO DE 2026

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-519.558,15

DECRETO Nº 59 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 14 de SETEMBRO de 2026

_____

ULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha:	42	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	22.959,00
Ficha:	60	04.122.0003.2018.0000 3.1.90.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.564,40
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	114	12.361.0005.2036.0000 3.1.90.13.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.436,11
Ficha:	120	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO	17.234,16
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		

DECRETO Nº 59 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 395	26.782.0022.2061.0000	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE		13.177,93
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 440	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 441	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		39.819,64
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 444	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		21.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 447	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 508	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
Ficha: 569	08.244.0019.2099.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Ficha: 686	18.541.0021.2124.0000	ARBORIZAÇÃO DA CIDADE		1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 198.691,24

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 59 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 64	04.122.0003.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-13.177,93
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 106	12.361.0005.1018.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-22.959,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 172	12.365.0007.2055.0000	ENSINO INFANTIL		-22.436,11
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 364	17.512.0015.1035.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		-22.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 380	26.451.0015.1020.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		-11.234,16
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 466	10.301.0013.2092.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		-36.819,64
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 473	10.301.0013.2094.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		-31.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
Ficha: 710	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Ficha: 665	27.813.0012.1049.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MO		-33.564,40
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

TOTAL DAS ANULAÇÕES -198.691,24

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 60 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 21 de SETEMBRO de 2026

_____

ULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.090,52
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 98	28.846.0003.2020.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.200,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 101	12.361.0005.1016.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 120	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			

DECRETO Nº 60 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES				
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Ficha:	438	10.301.0013.2065.0000 3.3.50.41.00	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ CONTRIBUIÇÕES	9.500,00
Ficha:	441	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.30.00	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Ficha:	444	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.36.00	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	11.000,00
Ficha:	461	10.301.0013.2069.0000 3.3.90.36.00	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	11.500,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES				
02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha:	511	08.244.0018.2071.0000 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.639,40
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				52.929,92

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 60 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	147	12.361.0010.2108.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-3.639,40
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha:	350	17.511.0015.1010.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RUI	-4.200,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	364	17.512.0015.1035.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RUI	-4.090,52
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha:	458	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-4.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	466	10.301.0013.2092.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-3.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	473	10.301.0013.2094.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-21.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	477	10.301.0013.2095.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-6.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Ficha:	646	13.392.0023.2085.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO	-4.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Ficha:	666	27.813.0012.1049.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MOI	-3.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -52.929,92

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 61 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 28 de SETEMBRO de 2026

_____

ULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 01 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ficha:	18	04.122.0001.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAI	45.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Ficha:	47	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	28.896,88
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	63	04.122.0003.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.246,96
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:	113	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	130.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 61 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 117	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		1.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Ficha: 195	12.361.0010.2989.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		6.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI		
Ficha: 196	12.361.0010.2989.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		50.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 206	12.361.0010.2990.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		20.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 235	12.365.0007.2946.0000	ENSINO INFANTIL		40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 429	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 435	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		12.500,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 436	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		9.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 440	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		1.491,54
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 441	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		2.783,27
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 444	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		20.505,01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 447	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 461	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		14.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 508	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRI		11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

DECRETO Nº 61 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
Ficha: 606	08.244.0019.2993.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Ficha: 647	13.392.0023.2085.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO		60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 650	13.392.0023.2126.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO		20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Ficha: 688	18.541.0024.2124.0000	PLANEJAMENTO URBANO		10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 520.423,66

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 61 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 46	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-45.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 106	12.361.0005.1018.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 141	12.361.0005.2049.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-10.246,96
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 145	12.361.0010.2108.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Ficha: 237	12.365.0007.2946.0000	ENSINO INFANTIL		-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 189	12.361.0010.2989.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-66.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 350	17.511.0015.1010.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RUI		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 352	17.511.0015.2028.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RUI		-23.896,88
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 362	17.512.0015.1035.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RUI		-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 393	26.782.0022.2061.0000	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE		-11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 458	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-26.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
	10.301.0013.2069.0000			-20.000,00

DECRETO Nº 61 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 460		QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 462	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-1.491,54
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 465	10.301.0013.2092.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-6.505,01
3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha: 473	10.301.0013.2094.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-27.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 708	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-2.783,27
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 510	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU		-40.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
Ficha: 575	08.244.0019.2099.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-4.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Ficha: 680	27.813.0012.2125.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MOI		-50.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
Ficha: 691	04.122.0003.2123.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-50.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 694	04.122.0003.2123.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-50.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

TOTAL DAS ANULAÇÕES -520.423,66

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA - *.*24.213-** - 03/11/2026 16:51:49**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA - *.*85.083-** - 03/11/2026 16:52:50**

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20